



PROCESSO	: 248657/2017
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	: LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARILCE BENEDITA DE ARRUDA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de **análise de defesa** de Levantamento realizado na Escola Municipal de Educação Básica Marilce Benedita de Arruda, relativo ao programa “Visita às Escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, para identificar inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

Corroborar-se o entendimento da equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Com base na análise dos documentos apresentados pelo Sr. Sílvio Aparecido Fidélis – Secretário de Educação de Várzea Grande e pela Sra. Tereza de Oliveira Hubner – Diretora da Escola, conclui-se:

- a) deve ser monitorada por este Tribunal a proposta apresentada pelo Município, sugerindo que no segundo semestre do ano de 2018 seja realizada visita in loco para averiguar o cumprimento do Plano de Ação, bem como sugerir outras medidas se for o caso;*
- b) que seja encaminhado este relatório para o Sr. Conselheiro Relator para conhecimento, após retorna novamente a esta Relatoria para monitoramento.*

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, Cuiabá, 20 de março de 2018.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

